



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 084/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Inventário Patrimonial, para que realize o levantamento patrimonial desta Casa de Lei;

Art. 2º Designar os servidores Marcos Aurélio Massaneiro, matrícula 2420-1, Laudemir Alves de Lima, matrícula 2416-1, e Roberto Vellozo Monteiro, matrícula 12394-2, para comporem a Comissão;

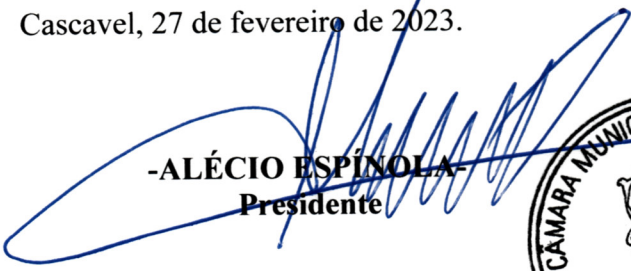
Art. 3º Determinar que quaisquer transferências/movimentações de bens patrimoniais no âmbito da Câmara Municipal de Cascavel, durante o período dos trabalhos, deverão ser comunicadas ao Setor de Patrimônio;

Art. 4º Estabelecer que, no exercício de suas atribuições, a Comissão poderá solicitar dados, documentos e informações pertinentes às suas atividades, sendo-lhes garantido o acesso irrestrito a todos os ambientes deste Poder Legislativo;

Art. 5º Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2023 e validade até 31 de dezembro de 2023.

Art. 6º Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 27 de fevereiro de 2023.


-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

